

POLÍTICA DE PRIVACIDADE Item 133.6 do Capítulo XIII das NSCG-SP

O Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Bento do Sapucaí respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre integralmente os preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), do Provimento CNJ nº 134/2022 (adequação dos serviços extrajudiciais à LGPD), do Provimento CNJ nº 149/2023 (consolidação das normas sobre a prestação dos serviços notariais e de registro) e do Provimento CNJ nº 213/2026 (padrões mínimos de tecnologia da informação e comunicação - TIC - para segurança, integridade, disponibilidade, autenticidade e rastreabilidade dos serviços extrajudiciais).

No exercício de suas atribuições legais, o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Bento do Sapucaí, por meio de empresas de tecnologia devidamente compromissadas por contrato, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com o objetivo de executar as competências e atribuições legais do serviço público notarial e de protesto.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que - no exercício da competência legal deste Tabelião - são tratados dados pessoais, as finalidades, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em estrita observância aos princípios da LGPD (art. 6º) e às exigências dos provimentos do CNJ.

Esta Política de Privacidade será revisada anualmente ou sempre que necessário (art. 7º, § 1º, do Provimento CNJ nº 213/2026), motivo pelo qual recomenda-se sua constante e periódica consulta.

TRATAMENTOS REALIZADOS

O Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Bento do Sapucaí é obrigado a tratar dados pessoais para cumprir as atribuições previstas na Lei nº 6.015/73, na Lei nº 8.935/94, na legislação tributária, nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e nos Provimentos CNJ nº 134/2022, nº 149/2023 e nº 213/2026.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (art. 5º, X, da LGPD).

A coleta dos dados pessoais dos usuários é realizada com base nos documentos apresentados para a confecção de atos notariais, certidões e protestos (RG, CPF, certidões de casamento, nascimento, óbito, instrumentos particulares etc.). Os dados são utilizados na redação dos assentos notariais, integrando os livros oficiais e sistemas informatizados, em conformidade com o Provimento CNJ nº 213/2026.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais realizado pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Bento do Sapucaí tem por objetivo atender à sua finalidade pública, na persecução do interesse público,

com o fim de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público notarial e de protesto (art. 7º, II, da LGPD c/c art. 1º da Lei nº 6.015/73 e art. 1º da Lei nº 8.935/94).

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos e à Atividade Notarial, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistemas de informática certificados e auditáveis, com armazenamento em bancos de dados informatizados, livros oficiais e repositórios digitais que atendem aos padrões do Provimento CNJ nº 213/2026 (controle de acesso com autenticação multifator, criptografia em repouso e em trânsito, backups com RPO/RTO definidos no PCN/PRD e registro auditável de acessos).

O tratamento mantém-se durante o tempo necessário para a execução das atividades notariais e de protesto. Os assentos nos livros oficiais e registros eletrônicos não são eliminados, em cumprimento à finalidade pública e à guarda permanente prevista na Lei nº 6.015/73 e no Provimento CNJ nº 213/2026.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O controlador dos dados é o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Bento do Sapucaí, que pode ser contatado pelo e-mail: contato@cartoriosaubento.com.br ou pelo telefone: (12) 3971-2626.

ENCARREGADO (DPO) E CANAL DE ATENDIMENTO

O Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Bento do Sapucaí possui Encarregado (Data Protection Officer - DPO) que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do art. 41 da LGPD e do item 133.3 do Capítulo XIII das NSCG-SP. O Encarregado é o Sr. **Anderson Soares Denardi**, que pode ser contatado para fins de informações, reclamações ou sugestões pelo e-mail: contato@processodigital.net.br ou pdjales@gmail.com, telefone (17) 99725-3387, ou pelo formulário disponibilizado na serventia.

COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais podem ser compartilhados exclusivamente para atender disposições legais e normativas, tais como:

- Secretaria da Receita Federal;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;
- Colégio Notarial do Brasil - CNB;
- CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados;
- Autoridades judiciais e administrativas competentes;
- Demais entes previstos em lei ou nos Provimentos CNJ nº 134/2022, nº 149/2023 e nº 213/2026.

Todo compartilhamento observa os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança (art. 6º da LGPD).

RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia são responsáveis por observar as disposições da LGPD, do Provimento CNJ nº 134/2022, do Provimento CNJ nº 149/2023 e do Provimento CNJ nº 213/2026, bem como o direito à privacidade e à proteção de dados dos usuários do serviço.

DIREITOS DOS TITULARES

O titular dos dados pessoais tem direito a obter deste Tabelião, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição (art. 18 da LGPD e item 141 das NSCG-SP):

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, observados os segredos comercial e industrial;
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

O titular pode peticionar perante a ANPD em caso de descumprimento. Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso ao Encarregado, sem custos para o titular e nos prazos previstos em regulamento.

Conforme o Provimento CNJ nº 213/2026, o livre acesso é restrito ao titular e poderá ser promovido mediante informação verbal, escrita ou eletrônica segura, com a advertência de que a informação entregue não produz os efeitos de certidão e não é dotada de fé pública para prevalência de direito perante terceiros.

UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Bento do Sapucaí utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão pública, nos seguintes termos, conforme cada espécie de ato notarial ou de protesto praticado (atualizado conforme Provimentos CNJ nº 134/2022, nº 149/2023 e nº 213/2026):

1. **Atas notariais (em papel ou digital)** Previsão Legal: art. 7º, III, Lei nº 8.935/94 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais: Nome, nacionalidade, profissão, estado civil, número do documento de identidade, CPF/ME, domicílio e residência, entre outros.

Finalidade: Instruir requerimento, cadastro no sistema/e-notariado e qualificação notarial.

Compartilhamento: CENSEC (Provimento CNJ nº 18/2012).

Sensível: Não / Transmissão internacional: Não / Conservação: Sim / Segurança: Sim / Eliminação: Não.

2. **Atas notariais para usucapião (em papel ou digital)** Previsão Legal: art. 216-A, Lei nº 6.015/73 e Provimento CNJ nº 100/2020. (Mesma tabela de dados, finalidade, compartilhamento e respostas de segurança acima).
3. **Autenticação de cópias (em papel e digital)** Previsão Legal: art. 7º, V, Lei nº 8.935/94 e Provimento CNJ nº 100/2020.
Dados Pessoais: Não se aplica diretamente.
Compartilhamento: Não. (Demais respostas: Não / Não / Sim / Sim / Não se aplica).
4. **Cartão de assinatura e reconhecimento de assinatura (manuscrita e digital)** Previsão Legal: art. 7º, IV, Lei nº 8.935/94 e Provimento CNJ nº 100/2020.
Dados Pessoais: Inclui foto e biometria.
Compartilhamento: Secretaria da Fazenda e intercâmbio entre tabelionatos.
Sensível: Sim / Demais respostas: Não / Sim / Sim / Não.
5. **Certificados digitais e-Notariado e ICP-Brasil** Previsão Legal: Provimento CNJ nº 100/2020 e Provimento CG nº 11/2010. (Inclui foto e biometria).
Compartilhamento: CNB, CF e Certisign.
Sensível: Sim / Demais respostas: Não / Sim / Sim / Não.
6. **Escrituras de divórcios e separações** Previsão Legal: art. 733, CPC e Provimento CNJ nº 100/2020.
Compartilhamento: CENSEC, Secretaria da Fazenda e Receita Federal quando aplicável.
Sensível: Não / Demais respostas: Não / Sim / Sim / Não.
7. **Escrituras de inventários e partilhas** Previsão Legal: art. 610, § 1º, CPC e Provimento CNJ nº 100/2020. (Mesma tabela de compartilhamento e segurança acima).
8. **Escrituras públicas em geral** Previsão Legal: art. 7º, I, Lei nº 8.935/94.
Compartilhamento: CENSEC, Secretaria da Fazenda, Receita Federal, Prefeitura e COAF.
Sensível: Pode haver / Demais respostas: Não / Sim / Sim / Não.
9. **Formação de cartas de sentenças notariais**
Previsão Legal: Item 213, NSCGJ-SP.
Compartilhamento: Não.
Sensível: Não / Demais respostas: Não / Sim / Sim / Não.
10. **Pedidos de certidões notariais** Previsão Legal: art. 6º, II, Lei nº 8.935/94.

Compartilhamento: Pode haver.

Sensível: Não / Demais respostas: Não / Sim / Sim / Não.

11. **Procurações públicas** Previsão Legal: art. 7º, I, Lei nº 8.935/94 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Compartilhamento: CENSEC, Receita Federal e Junta Comercial quando aplicável.

Sensível: Não / Demais respostas: Não / Sim / Sim / Não.

12. **Respostas às demandas de autoridades** Previsão Legal: art. 30, III e XII, Lei nº 8.935/94.

Compartilhamento: Sim.

Conservação/Segurança/Eliminação: Não se aplica.

13. **Serviço de armazenamento na internet (backup em nuvem)** Previsão Legal: art. 3º, § 3º, Provimento CNJ nº 213/2026 (revogação do Provimento nº 74/2018).

Compartilhamento: Prestador de serviços de TI devidamente contratado.

Sensível: Pode haver / Transmissão internacional: Não / Conservação: Sim / Segurança: Sim / Eliminação: Não.

14. **Protesto de títulos** Previsão Legal: arts. 7º, II, V e X, da LGPD; Lei nº 9.492/97; Lei nº 13.775/2018 e Provimento CNJ nº 87/2019.

Dados Pessoais: Nome, nacionalidade, profissão, estado civil, documento de identidade, CPF, domicílio, filiação, naturalidade, data de nascimento, dados do título etc.

Finalidade: Provar publicamente o atraso do devedor e resguardar o direito de crédito; atender direitos dos titulares; registro de transações.

Compartilhamento: Interno, bancos, Prefeitura, SERPRO, Receita Federal, JUCESP, empresas de SMS, cartórios, escritórios de advocacia e autoridades competentes.

Sensível: Pode haver / Transmissão internacional: Não / Conservação: Sim / Segurança: Sim / Eliminação: Não.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política integra o Sistema de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (SGSI) do cartório e será aplicada em conjunto com a Política de Segurança da Informação e o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança, ambos atualizados conforme o Provimento CNJ nº 213/2026.

São Bento do Sapucaí-SP, 15 de maio de 2026.

JULIANA RIBEIRO

MORELLO

RAMOS:32424090866

Assinado de forma digital por

JULIANA RIBEIRO MORELLO

RAMOS:32424090866

Dados: 2026.05.22 09:42:55 -03'00'

Juliana Ribeiro Morello Ramos - Tabeliã

ROBERTO MORELLO

RAMOS:333458918

83

Assinado de forma digital

por ROBERTO MORELLO

RAMOS:33345891883

Dados: 2026.05.22 09:43:22

-03'00'

Roberto Morello Ramos - Tabelião Substituto do parágrafo 5º

KARIN SUELEN
ROSA
DIAS:41072268833

Assinado de forma digital
por KARIN SUELEN ROSA
DIAS:41072268833
Dados: 2026.05.22
09:44:30 -03'00'

Karin Suelen Rosa Dias - Escrevente Substituta parágrafo 4º



Jennifer Ribeiro Espindola - Escrevente Substituta parágrafo 4º

MURILO FRANCISCO
PEREIRA:487560058
57

Assinado de forma digital
por MURILO FRANCISCO
PEREIRA:48756005857
Dados: 2026.05.22
09:44:01 -03'00'

Murilo Francisco Pereira - Escrevente Substituto parágrafo 4º



Hayanna Machado Vanario Aquino Passarinho Vieira - Escrevente Autorizada

JULIA CRISTINA
RIBEIRO
BARROS:4594956785
4

Assinado de forma digital
por JULIA CRISTINA RIBEIRO
BARROS:45949567854
Dados: 2026.05.22 09:45:03
-03'00'

Julia Cristina Ribeiro Barros - Escrevente Autorizada


Maria Eduarda Pestana Santos - Estagiária